

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006029356

Nome: COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 № 95/2023

I- Histórico

Trata-se do pedido encaminhado pela gestora da **UNIFAJ**, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 37.622.370/0001-70, localizada na BR 070, Km 24, Zona Rural do município de Jussara/GO, referente ao credenciamento da Instituição e a autorização do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3º Etapa a distância.

Os autos foram instruídos conforme prevê a Resolução CEE/CP N. 03/2018 e 02/2008. É o histórico, passamos a análise.

II - Análise

As informações a seguir foram extraídas do Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, constituída pela Portaria 461/2022, composta por Meirilene Maria de Sousa e Silva Dias e Gizelle da Silva Lasse.

"A Faculdade de Jussara — FAJ, é uma instituição de Ensino Superior que oferece os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Gestão da Tecnologia da Informação no município de Jussara, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara - CCJ, fundado em 24/04/1992, se encontra localizada à rodovia BR — 070 km 24, saída para cidade de Goiás, Zona Rural. Embora seja área rural, sua localização é de fácil acesso, ficando bem próximo do centro urbano da cidade. (...)Como princípio norteador do trabalho pedagógico a FAJ parte do pressuposto de uma educação para o desenvolvimento da região Noroeste Goiana que não se resume ao ensino formal propriamente dito, mas também à extensão e à pesquisa, além de uma forte atuação na comunidade local. Até o momento a instituição atende a um público de estudantes de ensino superior. Entretanto, em virtude do grande número de pessoas, que interrompem seus estudos, faz-se necessária uma proposta que supra a defasagem educacional, através de um ensino eficaz e de qualidade. Nesse sentido, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de ensino a distância, apresenta uma proposta metodológica, que tem por princípio a construção do conhecimento, respeitando e valorizando o tempo e o conhecimento do educando de acordo com suas especificidades. Ao concluir estará apto a ingressar no grau subsequente, compreendendo suas relações com o mundo e como cidadão, tornando-se capaz de competir no mercado de trabalho com habilidades e empreendedorismo, investigação, raciocínio lógico e crítico para administrar problemas

1. Da Estrutura Física

Há indicação nos autos de que o prédio da instituição passou por reforma recentemente e está em plena condição de ofertar o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos à distância. As salas de aula possuem forração, são limpas, bem iluminadas, climatizadas e equipadas, com ótimas condições estruturais e mobiliárias. Os banheiros foram reformados e possui banheiro específico para cadeirantes. A Instituição possui uma área total construída de 2.310 rn². A parte construída está dividida em vários pavilhões. Segundo os avaliadores o pavilhão da Instituição que visa o funcionamento da EJA — modalidade à distância, possui salas destinadas ao setor administrativo, operacional e educacional, sendo composto pela tesouraria, secretaria com balcão de atendimento, banheiro dos funcionários, sala de TI, sala da ouvidoria e apoio psicopedagógico, sala dos professores, sala de suporte e manutenção de redes, sala de atendimento individual, coordenação de núcleo de educação à distância, sala de tutores, diretoria, sala do vice diretor/coordenador escolar, banheiro dos alunos, laboratório de informática e salas de aula que possui área que varia entre 57 e 66 m². A área externa é bem arborizada, com grande espaço gramado e possui quadra poliesportiva.

2. Dos Recursos Tecnológicos, Materiais Didático e Plataforma e Acervo e Laboratórios

Quanto aos recursos tecnológicos, contatou-se a partir da análise dos autos que a unidade de ensino conta com acervo físico de livros, computadores (desktop e notebook), impressoras, câmeras de segurança, projetores multimídias, microfones, *smart tv*, equipamentos de som, microscópios, roteador/*access* point (distribuído em vários ambientes), climatizadores, condicionador de ar, armários para arquivamento de documentos, quadro branco para uso dos professores. Há material didático, físico, disponibilizado aos professores e também material digital nas plataformas EaD, sendo que para os estudantes há um acervo considerável de livros digitais nas plataformas de acesso ao curso ofertado. A UNIFAJ possui um (01) laboratório de informática. Nele estão disponibilizadas, vinte (20) máquinas em funcionamento, todas com acesso à internet, ligadas à caixas de som, switch para garantia das demandas de conectividade, possui câmera de segurança, mesas com cadeiras apropriadas para o ambiente, inclusive para o atendimento à pessoas com necessidades especiais.

A FAJ/EJA conta com uma Biblioteca Virtual, Específica para alunos do Ensino Médio, em convênio com o Grupo IESDE, oferecendo um acervo diversificado através de seu site. As Bibliotecas Virtuais a ser utilizadas para os cursos EaD são: a BIBLIOTECA PEARSON, IESD e BIBLIOTECA A que possui 7.134 títulos com acesso on-line.

No tocante ao acesso ao Ambiente virtual de Aprendizagem o aluno fará por meio do portal do aluno, *login* e senha de acesso, no qual o aluno terá acesso a simulados, trabalhos guia, e-mail padrão. A instituição disponibilizará um contato professor/aluno, por intermédio do sistema: *google meet, whatsapp*, plantões, portal do aluno, fóruns, Chats, Documentários, Página, Rótulo, URL, Laboratório de avaliação, Lição, Pesquisa de Avaliação, Questionários, Carregamentos de arquivos, Atividades Off-line, Wiki, Texto On-line, Envios de arquivos, etc. A promoção para etapa seguinte se dá quando o aluno conclui com aproveitamento todas as disciplinas da etapa que está cursando.

E além do sistema Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA utilizar múltiplos recursos, adequando-os segundo a realidade de cada contexto, também, será disponibilizado nos encontros presenciais e virtuais apostila com o conteúdo específico e resumo de conteúdo, onde o aluno estudará e entenderá os exercícios aplicados de forma individual no ambiente AVA, utilizando os recursos das tecnologias (fóruns, chats, postagens, ..., etc.), listados anteriormente. Sendo reservado aos alunos, professore e técnicos o uso da Biblioteca Virtual de aprendizagem, capacitação profissional, com intuito

de compreender os conteúdos, exercícios e atividades expostas sobre cada tema, tem também o desenvolvimento de recursos programados e definidos na plataforma de aprendizado virtual.

3. Do Curso

A Instituição apresenta justificativa de oferecer o curso ser em virtude do grande número de pessoas, que interrompem seus estudos, e a necessária proposta que supra a defasagem educacional, através de um ensino eficaz e de qualidade. A modalidade de Educação de Jovens e Adultos sob a forma de ensino a distância na escola dentro de uma proposta metodológica, que tem por princípio a construção do conhecimento, vem oportunizar esse espaço respeitando e valorizando o tempo e o conhecimento do educando.

3.1 Dos Objetivos do Cursos

O cursos em tela, tem como objetivo, sobretudo, possibilitar aos estudantes que não conseguiram terminar seus estudos de concluir o ensino fundamental e médio de uma forma mais prática e rápida.

4. da Organização Curricular

O cursos será ofertado em 3 etapas/fases de ensino que são subdivididas em áreas do conhecimento/componentes curriculares, os quais são trabalhados por meio de temas, conforme descrição no Projeto Político Pedagógico e matriz curricular abaixo.

Matriz curricular do Ensino Médio – EAD									
Mantenedora: CENTRO DE CIÊNCIAS DE JUSSARA LTDA									
Estabelecimento: FACULDADE DE JUSSARA – FAJ/EJA									
Município: JUSSARA - GO									
Carga Horária Total do Curso: 1.236 horas - Fases: 03									
Carga Horária Total Presencial do Curso: 246 horas									
Carga Horária Total a Distância do Curso: 990 horas									
ÁREAS DO			FASES / HORAS PRESENCIAL			FASES / HORAS A DISTÂNCIA			
CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	т/н	1ª	2ª	3ª	т/н
	Língua Portuguesa e Literatura	15	15	15	45	72	72	71	260
LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	02	02	02	06	08	08	08	30
	L.E.M Inglês	02	02	02	06	08	08	08	30
	L.E.M Espanhol	02	02	02	06	08	08	08	30
	Educação Física	02	02	02	06	12	12	14	44
	Biologia	06	06	06	18	20	20	20	78
	Física	06	06	06	18	20	20	20	78
	Química	06	06	06	18	20	20	20	78
	Matemática	15	15	15	45	72	72	71	260
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	04	04	04	12	22	22	22	78
	Geografia	04	04	04	12	22	22	22	78
	Filosofia	02	02	02	06	24	24	24	78
	Sociologia	02	02	02	06	24	24	24	78
Total Carga Horária		204	204 horas			996 horas			
Total Carga Horária Curso			1.200 horas						

5. Da Nominata do Corpo Docente

Nome	Formação	Professor	Tutor

		Formador	Presencial/Distância
Cláudia Eliana C. De Oliveira	Pedagogia e Direito	Arte/História	
Barbara Augusta de Almeida Brito	Psicologia	Filosofia/Sociologia	
Sanderson Mendanha Peixoto	Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa, Inglês Espanhol	
Amanda de Oliveira Souza	Licenciatura em Química	Química Física e Biologia	
Geraldo António Leão Filho	Licenciatura em Geografia	Geografia	
Vanessa Almeida da Silva Rocha	Licenciatura em Matemática	Matemática	
Armando Bovo	Licenciatura em Educação Física	Educação Física	

Há informações nos autos do processo que os professores formadores e tutores presenciais e a distância são os mesmos.

6. Dos Alvarás

Foram apresentados os alvarás da Vigilância Sanitária, de Funcionamento e o Certificado do Corpo de Bombeiros, conforme anexos, (000029627274) (000029627404) (000029129332).

7. Das Considerações Da Comissão de Especialistas

No seu Regimento Interno, a instituição cita aspectos da condução do trabalho da EJA presencial, embasada pela Resolução 260/2005. Nesse sentindo recomendamos a revisão do referido texto, de maneira a contemplar aspectos da oferta da EJA EaD conforme a resolução atualizada em vigência para essa modalidade, Resolução 08/2016.

No que se refere ao Conselho de Classe, que no Regimento Interno trata as decisões como soberanas, orientamos que os artigos sejam adequados à Resolução CEE/CP n. 03 de 16/02/2018

Quanto às penalidades aplicadas frente às transgressões, no tocante à transferência compulsória, recomendamos à instituição retomar a 03/2018 de forma a não fugir às orientações ali contidas quanto à aplicação dessa penalidade.

Recomendamos a inserção da Resolução 08/2014 que detalha sobre a escrituração, cabendo à instituição se basear nela para organização de seus registros e constar no Regimento e PPP, de forma detalhada, como a instituição organiza seus registros e quais devem ser guardados de forma física detalhando também o controle da frequência do estudante na modalidade EJA EaD, informando o índice de frequência que cada estudante deverá obter para aprovação ao final de cada módulo/semestre letivo e de que forma a instituição validará essa frequência.

Em observância ao currículo referência propomos a adequação dele para o documento aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, em uso pelas instituições públicas, afim de que as duas redes, pública e privada, caminhem de maneira igualitária, prevendo o mínimo de prejuízos para o estudante que porventura migrar de uma rede para outra.

8. Plenária da CEB

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, este requerimento foi pauta de discussão na Câmara de Educação Básica, ocasião em que o pleito foi baixado em diligência para que os gestores apresentassem o novo Projeto Político Pedagógico e o Novo Regimento conforme as orientações estabelecidas no relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas.

8. Manifestação dos Gestores em relação a diligência

Aos 23 dias do mês de fevereiro os gestores anexaram aos autos os novos documento conforme decidido na Câmara de Educação Básica para fins de conclusão do requerimento.

Assim, a partir das Considerações acima, passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se por

- Credenciar até 31 de dezembro de 2025 a UNIFAJ, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 37.622.370/0001-70, localizada na BR 070, Km 24, Zona Rural de Jussara/GO, para oferecer Educação Básica.
- Autorizar até 31 de dezembro de 2025 o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA 3ª Etapa, a distância a ser ofertado pela UNIFAJ, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 37.622.370/0001-70, localizada na BR 070, Km 24, Zona Rural de Jussara/GO, com 120 vagas anuais e que estas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos e que os alunos tenham idade mínima de 18 anos completos.
- Determinar que a Instituição atenda as orientações dos especialistas quanto a adequação do Regimento e o PPP.
- Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

Luciana Barbosa Candido Carniello Conselheira Relatora

IV - Decisão da Câmara

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade o voto do relator

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 3 dias do mês de março de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Presidente**, em 27/04/2023, às 00:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000037707432 e o código CRC FB2C125D.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

Referência: Processo nº 202200006029356 SEI 000037707432